

Prefeitura Municipal de Bonito

Outro



Prefeitura Municipal de Bonito

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2020 PARA ESPAÇOS CULTURAIS EM BONITO

A Diretoria de Cultura e Turismo de Bonito – DIRECULT e o Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC de Bonito torna público que no período 09 de outubro a 03 de novembro estarão abertas as inscrições para o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2020 PARA ESPAÇOS CULTURAIS EM BONITO, que selecionará até 05 espaços culturais do município de Bonito-BA em conformidade com o artigo 7º do Decreto Municipal Nº 045/2020 e com a Lei Federal 14.017/2020.

Este Edital de Chamamento Público 001/2020 para Espaços Culturais em Bonito prevê aporte financeiro com recursos provenientes da Lei Federal 14.017 de 29 de junho de 2020 aos espaços culturais físicos e/ou identitários que tiveram suas atividades interrompidas devido a pandemia do coronavírus no período que compreende o Decreto Federal nº 6 de 20 de março de 2020.

VALOR DESTINADO A ESTE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:

O valor total deste instrumento de aporte financeiro será de 20.602,50 (vinte mil, seiscentos e dois e cinquenta centavos) distribuídos em valores entre 3.000,00 (três mil reais) à 5.000,00 (cinco mil reais) com a pretensão de atender 05 espaços culturais físicos e/ou identitários.

Os valores serão concedidos considerando o custo médio de despesas de manutenção de cada espaço. Tendo assim, a probabilidade de gerar valores diferentes.

DESTINO DO RECURSO:

Este recurso se destina a Espaços Culturais que tiveram suas atividades interrompidas pela pandemia do coronavírus para quitar despesas de manutenção do espaço.

O recurso recebido por via deste edital será objeto de prestação de contas do Município para a Plataforma + Brasil no período estabelecido pelo Decreto Federal 10.464 de 17 de agosto de 2020. Por tanto, **o beneficiário terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para prestar contas do recurso para o Município.**

SELEÇÃO DOS ESPAÇOS:

Os espaços culturais físicos e/ou identitários deverão se inscrever a partir da ficha de inscrição Anexo II deste edital e entregar a ficha na Diretoria de Cultura e Turismo - DIRECULT.

Fichas de Inscrição serão disponibilizadas na Diretoria de Cultura e Turismo - DIRECULT.

Observando que o espaço cultural já deve estar inscrito no Cadastro Cultural de Bonito.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

A Comissão de Acompanhamento da Lei Aldir Blanc fará a seleção dos espaços culturais considerando os critérios apresentados no Anexo I deste edital.

CONTRAPARTIDA OBRIGATÓRIA:

Todos os beneficiários (Espaços Culturais) deverão oferecer ao Município uma contrapartida obrigatória que atendam alunos da Rede Pública de Ensino e/ou comunidade ou bairro de maior relevância social.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

As inscrições do presente Edital de Chamamento Público 001/2020 para Espaços Culturais em Bonito estarão abertas no período compreendido entre 09 de outubro às 17:00h do dia 03 de novembro.

RESULTADO DA SELEÇÃO:

Os resultados serão publicados no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Bonito e nas redes sociais relacionada ao Grupo de Trabalho para Execução da Lei Aldir Blanc em 09 de novembro de 2020.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ESPAÇOS CULTURAIS

Lançamento do Edital	09 de outubro
Encerramento das inscrições	03 de novembro
Período de análise	04 a 06 de novembro
Resultado Final	09 de novembro

OBS: Nos anexos deste edital constam os **Critérios para Seleção dos Espaços Culturais**, anexo I, **Ficha de Inscrição**, anexo II, **Fichas de Autorização para o Responsável pelo Espaço Cultural**, anexo III. O proponente levará para casa uma cópia da ficha de inscrição.

Bonito-BA, 09 de outubro de 2020.

EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação /Gestor das ações relacionadas à Cultura e Turismo (Dec. 035/2020)

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

ANEXO I

Critérios para Reconhecimento dos ESPAÇOS CULTURAIS

Lei Aldir Blanc - Lei 14017/2020 – Artigo 2º - Inciso II

CRITÉRIOS PARA RECONHECIMENTO DE ESPAÇO CULTURAL EM BONITO-BAHIA		
Nº	AVALIAR	PONTO
1	Espaço físico ou identitário que não seja mantido pela Prefeitura ou qualquer órgão público e que desenvolve atividades culturais;	1
2	Espaço físico ou identitário que não seja mantido por Empresa Privada e que desenvolve atividades culturais;	1
3	Espaço físico ou identitário que desenvolve atividades culturais e teve suas atividades interrompidas por conta da pandemia do coronavírus;	1
4	Espaço físico ou identitário que tenha CNPJ e desenvolve atividades culturais;	1
5	Espaço físico ou identitário que não tenha CNPJ e desenvolve atividades culturais;	1
6	Espaço físico ou identitário que desenvolve atividades culturais dentro do município de Bonito a no mínimo dois anos comprovados (por autodeclaração, registros fotográficos ou outros recursos);	1
7	Espaço físico ou identitário que seja dirigido por grupos/coletivos/associações ou semelhante de Representatividade Cultural (quilombolas; indígenas; mulheres; afrodescendentes; terreiros de religiosidade afrodescendente, jovens);	2
8	Espaço físico ou identitário que desenvolve atividades culturais atendendo crianças da rede pública de ensino ou com relevância social em bairros ou comunidades do município de Bonito;	2

CRITÉRIOS DE DESEMPATE	
1º RELEVÂNCIA	Maior tempo de atuação comprovado dentro do município de Bonito;
2º RELEVÂNCIA	Atende maior número de pessoas com relevância social em bairros ou comunidades do município de Bonito.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
 CNPJ: 16.245.375/0001-51
 Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

ANEXO II

Inscrição Lei Aldir Blanc - Lei
14017/2020 – Artigo 2º - Inciso II

NOME DO GRUPO/COLETIVO/ESPAÇO FÍSICO:

ENDEREÇO: _____

CNPJ: (somente se tiver) _____

TEMPO DE ATUAÇÃO DO GRUPO/COLETIVO/ESPAÇO FÍSICO:

RESPONSÁVEL:

CPF: _____ **CELULAR:** _____

SITUAÇÃO ATUAL DO GRUPO/COLETIVO/ESPAÇO CULTURAL:

CONTRAPARTIDA

NOME DA PROPOSTA:

ÁREA DE ATUAÇÃO:

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

O QUE SERÁ REALIZADO NO MUNICÍPIO:

QUANDO SERÁ REALIZADO:

ONDE E PARA QUEM SERÁ REALIZADO:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

RECEBIDO POR:

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

ANEXO III

Autorização para Responder por Espaço Cultural - Lei Aldir Blanc - Lei 14017/20 – Artigo 2º - Inciso II

Grupo/coletivo:

Nós, membros do Grupo/Coletivo _____
atribuímos a responsabilidade financeira deste, ao integrante

RG _____ CPF _____
residente à Rua
_____ nº _____

Bairro _____ em Bonito-BA e concordamos em
receber o recurso, por meio dessa pessoa.

Nome:

CPF:

Endereço:

Assinatura:

Nome:

CPF:

Endereço:

Assinatura:

Nome:

CPF:

Endereço:

Assinatura:

Responsável pelo Grupo

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com
